



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 150/2019**

**Dispõe sobre a permissão de uso de imóvel da Universidade de Taubaté, a título precário e oneroso à particular, em caráter de interesse público.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-093/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica a UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ autorizada a permitir o uso de imóvel a título precário e oneroso à particular, em caráter de interesse público nos limites previstos no termo de permissão de uso, constante no Anexo único desta deliberação.

**Art. 2º** A permissão de que trata esta deliberação contempla a seguinte descrição do imóvel:

**I.** 20 hectares da Fazenda Piloto do Departamento de Ciências Agrárias, inscrito na matrícula 17.456 e BC 2.6.062.002.001, localizada na estrada Dr. José Cembranelli, nº 5.000, bairro do Itaim, CEP 12.081-010, no município de Taubaté.

**Parágrafo único.** A área exata será delimitada e demonstrada pelo diretor do departamento de ciências agrárias, a fim de que não prejudique as áreas destinadas ao cultivo tradicional.

**Art. 3º** Será de responsabilidade do Departamento de Ciências Agrárias o processo de seleção para a autorização da permissão de uso.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## **ANEXO DA DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 150/2019**

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**Permite o uso de imóvel da  
Universidade de Taubaté, a título  
precário e oneroso à particular, em  
caráter de interesse público.**

A **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, Autarquia Municipal de regime especial, reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março, nº 432, Bairro Centro, em Taubaté, SP, doravante denominada **PERMITENTE**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, no uso das atribuições, **PERMITE O USO** de 20 hectares da Fazenda Piloto do Departamento de Ciências Agrárias, inscrito na matrícula 17.456 e BC 2.6.062.002.001, localizada na estrada Dr. José Cembranelli, nº 5.000, bairro do Itaim, CEP 12.081-010, no município de Taubaté, à \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, simplesmente denominado **PERMISSIONÁRIO**, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Tem-se por objeto a permissão de uso de 20 hectares da Fazenda Piloto do Departamento de Ciências Agrárias, localizada na estrada Dr. José Cembranelli, nº 5.000, bairro do Itaim, CEP 12.081-010, no município de Taubaté, à título precário e oneroso em caráter de interesse público.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- JUSTIFICATIVA**

**2.1** Trata-se de ato unilateral precário da Universidade de Taubaté, à título oneroso, com prazo indeterminado, podendo ser revisto à qualquer tempo, sem direito à indenização ao permissionário, visando a permissão de uso de 20 hectares da fazenda piloto do departamento de ciências agrárias, justificando tratar de interesse público, uma vez que a espaço encontra-se subutilizado, podendo gerar receita ao departamento e não custear a manutenção e limpeza da referida área, bem como fique a área mais protegida de eventuais ações de depredação, invasão e outros atos danosos ao imóvel objeto da presente.



## **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

- 3.1** Pagar o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais pelo o uso do bem público até o dia 10 do mês posterior ao do uso;
- 3.2** Manter, consertar e conservar as cercas da referida área, cuidando e zelando por toda área em permissão;
- 3.3** Utilizar a área apenas para fins de pastoreio de gado, respeitando todas as normas regulamentadoras aplicados à espécie;
- 3.4** Preservar o meio ambiente e observar a legislação ambiental, garantindo cuidado e respeito ao mesmo.
- 3.5** Informar à permitente qualquer ocorrência referente à área objeto da permissão.

## **CLÁUSULA QUARTA - VEDAÇÕES AO PERMISSIONÁRIO**

- 4.1** É vedado ao permissionário autorizar terceiros a utilizar os bens descritos na Cláusula Primeira, respondendo, em qualquer hipótese, por quaisquer danos que venham a ocorrer enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda e utilização.
- 4.2** O Permissionário não poderá transmitir, por qualquer meio, a titularidade desta permissão de uso.
- 4.3** A instalação de qualquer equipamento ou a realização de benfeitorias deverá ter autorização prévia da Pró-Reitoria de Administração, e não gerarão quaisquer direitos a indenizações posteriores ao Permissionário, ficando proibidas expressamente, transferências, subarrendamentos, sub-rogações, cessões totais ou parciais, sublocações ou quaisquer outras modalidades de alienação que transfiram a terceiros a presente Permissão de Uso.

## **CLÁUSULA QUINTA – PRECARIIDADE**

- 5.1** A presente Permissão de Uso é feita a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo pela PERMITENTE, sem direito de indenização para o PERMISSIONÁRIO.

## **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.



**6.2** O presente instrumento não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre a PERMISSIONÁRIA e o PERMITENTE.

**6.3** Compete à Pró-Reitoria de Administração, ouvido o departamento de ciências agrária, conveniência da manutenção da permissão de uso.

**6.4** O permissionário deverá ter ciência deste termo de permissão.

**6.5** A presente Permissão terá validade a partir da data da assinatura deste Termo.

Taubaté 27 de novembro de 2019.

---

PERMITENTE

---

PERMISSIONÁRIO

\*\*\*\*\*